

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 041/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** e **INSTITUTO AMAZONIA - EQUATORIAL - AME**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.905.762/0001-90**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 041/2024 – SEJUSC até 14/11/2025, tendo em vista atraso de 14 (catorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.016372/2024-28

Manaus, 19 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

